

BK BRASIL OPERAÇÃO E ASSESSORIA A RESTAURANTES S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado
CNPJ/ME nº 13.574.594/0001-96
NIRE 35.300.393.180

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 16 DE DEZEMBRO DE 2020

1. **Data, Hora e Local:** aos 16 (dezesesseis) dias do mês de dezembro de 2020, às 18 horas, via conferência eletrônica.
2. **Convocação e Presença:** Convocação dispensada em vista da participação, via conferência eletrônica, da totalidade dos membros do Conselho de Administração, os quais, quando aplicável, enviaram suas respectivas instruções de voto para seu procurador constituído no Brasil, autorizando-o a proceder à assinatura da presente ata.
3. **Composição da Mesa:** Presidente da Mesa: Marcos Grodetzky; e Secretário: Clayton de Souza Malheiros.
4. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre, no âmbito da renegociação do empréstimo aprovado em Reunião do Conselho de Administração da BK Brasil Operação e Assessoria a Restaurantes S.A. ("Companhia") em 20 de março de 2020: **(i)** a assinatura de uma proposta firme com o Banco Santander (Brasil) S.A., para contratação de um empréstimo externo não rotativo, no valor total de R\$170.000.000,00 (cento e setenta milhões de reais), em março de 2021 nos termos da Lei nº 4.131, de 3 de setembro de 1962 ("**Empréstimo**"); **(ii)** a autorização expressa para que a Diretoria da Companhia pratique todos os atos, tome todas as providências e adote todas as medidas necessárias à formalização, efetivação e administração das deliberações desta reunião para a renegociação do empréstimo vigente, incluindo a assinatura de proposta firme e de todos e quaisquer outros instrumentos e eventuais aditamentos relacionados ao Empréstimo, bem como adotar todas as medidas necessárias à formalização e à efetivação da contratação de instituições financeiras e demais prestadores de serviços necessários à implementação do Empréstimo; e **(iii)** a ratificação dos atos relacionados às deliberações acima já praticados pela Diretoria da Companhia e por procuradores bastante constituídos.
5. **Deliberações:** Por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, após debates e discussões, no âmbito da renegociação do empréstimo aprovado em Reunião do Conselho de Administração da Companhia em 20 de março de 2020:
(i) foi aprovada a assinatura de uma proposta firme com o Banco Santander (Brasil) S.A., para contratação do Empréstimo, com as seguintes características e condições indicativas:

Valor Total do Empréstimo: R\$170.000.000,00 (cento e setenta milhões de reais), na data de assinatura;

Prazo: até 48 (quarenta e oito) meses, contados da data de aceitação da proposta do Empréstimo, ressalvadas as eventuais hipóteses de liquidação antecipada decorrente dos eventos de vencimentos antecipado;

Pagamentos: A remuneração e o principal do Empréstimo serão pagos conforme acordado pela Diretoria e de acordo com operações desta natureza;

Remuneração: juros remuneratórios – taxa flutuante – correspondentes a 100% (cem por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias de juros dos DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, “*over extra grupo*”, expressa na forma percentual ao ano, com base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, acrescida de um percentual (*spread*) ou sobretaxa de 2,71% (dois inteiros e setenta e um centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis;

Destinação dos Recursos: Os recursos captados por meio do Empréstimo serão destinados ao pagamento da Cédula de Crédito Bancário nº 1024835 celebrada com o Banco Santander (Brasil) S.A., Luxembourg Branch, com vencimento em 22 de março de 2021;

Garantias: O Empréstimo não terá qualquer garantia, aval ou preferência;

Covenant Financeiro: que desconsidera as práticas incluídas pelo IFRS 16, em que a relação Dívida Líquida por EBITDA deve ser inferior ou igual a 3x (três vezes), a ser calculado com base nas suas demonstrações financeiras consolidadas e auditadas ao final de cada exercício, a partir das demonstrações financeiras consolidadas da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021.

Vencimento Antecipado: Poderão ser negociados pela Diretoria da Companhia eventos que acarretem a aceleração do Empréstimo; e

Proteção Cambial: Fica a Diretoria da Companhia autorizada a realizar a correspondente proteção cambial através da celebração do respectivo contrato de derivativos no que tange ao Empréstimo. De igual forma, a Diretoria da Companhia poderá celebrar demais derivativos associados ao Empréstimo, assim como renegociar termos e condições do empréstimo e de contratos a ele relacionados ou dele derivados (como garantias, entre outros), incluindo a postergação de vencimentos, desde que as características principais da operação sejam mantidas, e sempre no melhor interesse da Companhia.

(ii) fica a Diretoria da Companhia expressamente autorizada a praticar todos os atos, tomar todas as providências e adotar todas as medidas necessárias à formalização, efetivação e administração das deliberações desta reunião para a renegociação do empréstimo vigente, incluindo a assinatura de proposta firme e de todos e quaisquer outros instrumentos e eventuais aditamentos relacionados ao Empréstimo, bem como adotar todas as medidas necessárias à formalização e à efetivação da contratação de instituições financeiras demais prestadores de serviços necessários à implementação do Empréstimo; e

(iii) ficam ratificados os atos relacionados às deliberações acima já praticados pela Diretoria da Companhia e por procuradores bastante constituídos.

Fica consignado que Diretoria da Companhia esclareceu aos conselheiros que a renegociação das dívidas bancárias referentes ao empréstimo vigente se faz necessária devido a fatores externos que, desde a contratação do empréstimo vigente, permanecem impactando os negócios da Companhia.

- 6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi suspensa a presente reunião pelo tempo necessário à lavratura da presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelos membros do Conselho de Administração presentes, ficando autorizada a sua publicação.

Assinaturas: Presidente da Mesa: Marcos Grodetzk. Secretário: Clayton de Souza Malheiros. Membros do Conselho de Administração Presentes: Marcos Grodetzky; Joshua Arthur Kobza; Anna Andrea Votta Alves Chaia; Paula Alexandra de Oliveira Gonçalves Bellizia; Rodrigo Calvo Galindo; Henrique José Fernandes Luz; Ricardo Wajnberg; e Thiago Temer Santelmo.

Certifico que a presente ata é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

Barueri, 16 de dezembro de 2020.

Marcos Grodetzky
Presidente

Clayton de Souza Malheiros
Secretário